



PORTARIA UnC nº 196 de 14 de maio de 2018.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.19 do Regimento da UnC,

Resolve,

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade do Contestado - UnC, assim constituído:

Membros Titulares

- Me. Aline Schuck Rech – Engenharia Ambiental
- Dra. Andréa Thomaz Soccol Scholz – Medicina
- Dra. Chelin Auswaldt Steclan - Ciências Biológicas
- Dra. Daniela Pedrassani – Medicina Veterinária
- Me. Débora Aparecida de Almeida - Administração
- Me. Denise Aparecida de Almeida Benelli – Fisioterapia
- Dr. Gabriel Bonetto Bampi – Biomedicina
- Me. Jeison Francisco de Medeiros - Direito
- Dra. Neide Armiliato - Ciências Biológicas
- Dra. Patrícia Santos – Farmácia
- Dra. Renata Campos - Fisioterapia
- Me. Tadeu David Geronasso – Psicologia - Coordenador

Membros Suplentes

- Me. Ana Maria Cisotto Weihermann – Enfermagem
- Me. Celi Terezinha Araldi Favassa – Ciências Biológicas
- Dr. Daniel Rogério Petreça – Educação Física
- Me. Danielly Borguezan – Direito
- Me. Fernando Maciel Ramos – Ciências Contábeis
- Dra. Maristela Povaluk – Ciências Biológicas
- Me. Pollyana Weber da Maia Pawlowytsch – Psicologia
- Dra. Simone Rocha – História

Representantes da Comunidade

- Alessandra Mara Perusin Miotto
- Sadi Sandri

Art. 2º As atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UnC são regidas fundamentalmente pela Resolução nº 466, de 12 dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, item VIII e pela Resolução UnC – Reitoria 002/2016.

Art. 3º O registro e mandato dos membros tem validade de 03 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período, de acordo com a Resolução nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a **Portaria UnC nº 020/2016** e as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Solange Sprandel da Silva
Reitora

Mafra-SC, 14 de maio de 2018.